



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8496, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza afastamento de servidor estatutário para exercício do Cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a titular"

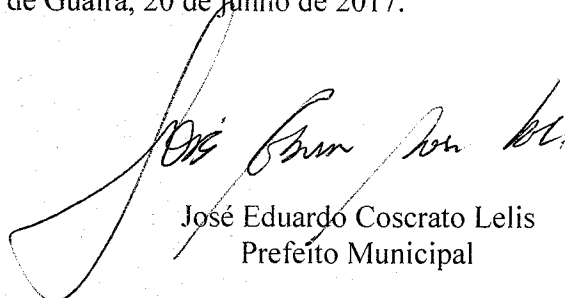
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado afastamento ao servidor efetivo Lucas Vaz da Silva, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 11/06/2017, com prejuízo dos vencimentos, sem prejuízo das demais vantagens do cargo, sem cumulação de remuneração, com fundamento no artigo art.62 da Lei 2098 de 05.08.04 cc arts. 38 e 41 da Lei Complementar Municipal 2040 de 17.12.02, para substituir, durante o período de 20/06/2017 a 09/01/2020, a Conselheira Tutelar Alana Lucia da Silva, devido ao desligamento definitivo desta por motivos particulares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 8471/2017.

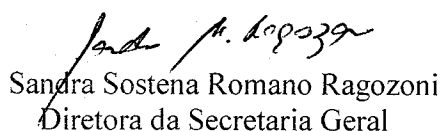
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de junho de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral